



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

PROJETO DE LEI Nº 071/2019

Ementa: Suprime-se o artigo 6º e seus Parágrafos 1º e 2º, do Projeto de lei PMC nº 010/2019 do Prefeito Municipal, que cria cargo Estatutário no âmbito do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cariacica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais;

APROVA:

Art. 1º - Fica suprimido o artigo 6º e seus parágrafos 1º e 2º do projeto de Lei PMC nº 010/2019 do Executivo Municipal, renumerando-se os seguintes:

EMENDA SUPRESSIVA:

Art. 6º - Suprimido

§1º - Suprimido

§2º - Suprimido.

**CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES**
Nº 1337 Data 03/05/19
Prof. Edson - Gest. Assinatura

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 03 de maio de 2019.


**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva apresentada pelo ilustre vereador tem por finalidade, tornar o Projeto de Lei mais eficaz, no sentido de dar apoio ao Executivo Municipal, em elaborar concurso público, para preenchimentos das vagas propostas no desígnio em pauta.

Vale destacar que a Câmara Municipal por varias vezes já autorizou o Executivo Municipal para contratar pessoal para preenchimentos de vagas na administração, contrariando as determinações do Ministério Público, que pauta pela elaboração de concurso público para contratação de pessoal pela administração.

Ante o exposto, o Legislador coloca a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que faça as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 03 de maio de 2019.


**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR**